



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ____/2024

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Vitória, relativas ao exercício de 2022, em concordância com o parecer da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2022 – gestão do Prefeito Lorenzo Pazolini, apresentado através do Parecer Prévio 00141/2023-2, proferido no Processo TC – nº 03524/2023-1, recomendando ao Poder Legislativo Municipal a aprovação da Prestação de Contas Anual apresentada, com o parecer da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vitória, exarado no processo nº 9980/2024.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 29 de novembro de 2024.

Leonardo Monjardim
Presidente

Aloísio Varejão
Vice Presidente

Luiz Paulo Amorim
Membro

Maurício Leite Membro
Membro

Davi Esmael
Membro



JUSTIFICATIVA

A Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vitória apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo com o intuito de aprovar o julgamento das contas do Prefeito Municipal Lorenzo Pazolini referente ao exercício de 2022.

É indiscutível que o julgamento das contas é um processo essencial para garantir a transparência e a boa gestão dos recursos públicos. O presente Projeto de Decreto Legislativo foi formulado em consonância ao Parecer Prévio 00141/2023-2 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Espírito Santo, constante do Processo TC 03524/2023-1 recomendando a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de Vitória, quanto à Prestação de Contas Anual de Prefeito, no exercício de 2023.

Nesse sentido, o Órgão de Controle Externo encaminhou o resultado a esta Casa Legislativa, para os procedimentos atinentes às contas do Poder Executivo Municipal.

Considerando a aprovação pelo Órgão Técnico a Presidência opinou pela elaboração do presente do projeto de Decreto Legislativo.

Nesse sentido, esta Comissão conclama os Nobres Edis a aprovarem este projeto e consequentemente as contas do Prefeito, referentes ao exercício 2023.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 29 de novembro de 2024.

Leonardo Monjardim
Presidente

Aloísio Varejão
Vice Presidente

Luiz Paulo Amorim
Membro

Maurício Leite **Membro**
Membro

Davi Esmael
Membro